

## **CARTA CONVITE PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS 006/2023**

A APAC- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Almenara/MG, informa a quem possa interessar que pretende contratar Prestação de Serviços (Vínculo contratual não trabalhista) nos seguintes termos:

**Do Objeto: Prestação de Serviços para as seguintes funções:**

### **a) PSICÓLOGO (a) (Vínculo contratual não trabalhista)**

1. Atendimento Individual;
2. Atendimento Familiar;
3. Atendimento em Grupo;
4. Desenvolver e implementar programas e ações de atenção, prevenção e atendimento às questões de saúde mental, álcool, Crack e outras drogas junto aos recuperandos;
5. Coordenar e desempenhar trabalhos de caráter técnico, na sua área;
6. Emitir pareceres e laudos sobre matéria de sua área;
7. Desenvolver e propor projetos e ações de gestão na área de assistência psicossocial, no CRS.
8. Proceder à elaboração, adaptação, aplicação e análise de questionários, entrevistas outros instrumentos ou termos de mensuração e avaliação psicológicas dos recuperandos;
9. Acompanhar a execução e opinar nos processos de ressocialização e reintegração social dos recuperandos;
10. Programar e executar juntamente com a equipe de saúde, psicossocial e segurança ações de atenção básica conforme determina a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional;
11. Realizar atendimentos de classificação e acompanhamento do egresso e do pré-egresso em conformidade com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional;
12. Executar juntamente com a equipe multidisciplinar de atendimento as ações de atenção básica;
13. Atuar como educador para saúde e ressocialização;
14. Realizar entrevista inicial para classificação e elaboração do plano de individualização da pena dos recuperandos;
15. Realizar atendimentos de emergência e urgência providenciando os encaminhamentos necessários;
16. Observar, descrever e analisar processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano;
17. Analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre as relações sociais;
18. Promover a saúde mental na prevenção e no tratamento dos distúrbios psíquicos,

---

atuando para favorecer um amplo desenvolvimento psicossocial;

19. Elaborar e aplicar técnicas de exame psicológico, quando necessário, utilizando seu conhecimento e práticas metodológicas específicas, para conhecimento das condições do desenvolvimento da personalidade, dos processos intrapsíquicos e das relações interpessoais, efetuando ou encaminhando para atendimento apropriado;
20. Realizar campanhas e projetos destinados aos recuperandos, sendo estes em parceria com a equipe de saúde;
21. Articular com os demais setores da unidade a fim de proporcionar a ressocialização do recuperando;
22. Preencher formulários, redigir e registrar a evolução nos respectivos prontuários os atendimentos prestados aos recuperandos, bem como alimentar o Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Penitenciária;
23. Participar da Comissão Técnica de Classificação;
24. Elaborar relatórios e planilhas eletrônicas e a digitação de matéria relacionada à sua área de atuação quando solicitado;
25. Participar de capacitações internas e externas;
26. Exercer outras atribuições correlatas de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de psicologia, que exijam formação de nível superior em conformidade com CRP.
27. Avaliar e supervisionar o estagiário(a).

**b) ENFERMEIRO(a)** Vínculo contratual não trabalhista

1. Participar das reuniões administrativas;
2. Desenvolver e implementar programas e ações de atenção, prevenção e atendimento às questões de higiene e saúde prisional;
3. Coordenar e desempenhar trabalhos de caráter técnico, na sua área;
4. Emitir pareceres sobre matéria de sua área;
5. Proceder ao acompanhamento do uso de medicamentos junto aos recuperandos;
6. Elaborar relatórios da evolução do estado de saúde e uso de medicação durante o cumprimento da pena;
7. Trabalhar para prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção;
8. Exercer a função de referência Técnica na APAC, conforme Plano Individual de Ressocialização, acompanhando a evolução do recuperando;
9. Programar e executar juntamente com a equipe de saúde, psicossocial e segurança ações de atenção básica;
10. Promover campanhas educativas de prevenção contra doenças;
11. Realizar atendimentos de classificação e acompanhamento do egresso e do pré egresso;
12. Colaborar em ações na área de assistência e previdência;
13. Atuar como educador para saúde ou ressocialização;
14. Realizar consultas de enfermagem;
15. Solicitar exames complementares, quando necessário, devidamente autorizado

- 
- pelos protocolos estabelecidos nos programas de atenção básica no âmbito federal, estadual e municipal, e em conformidade com as disposições legais da profissão;
16. Transcrever e prescrever tratamentos devidamente autorizado pelos protocolos estabelecidos nos programas de atenção básica no âmbito federal, estadual e municipal, e em conformidade com as disposições legais da profissão;
  17. Realizar entrevista inicial para classificação e elaboração do plano individual de ressocialização do recuperando;
  18. Agendar consultas, exames, articular campanhas de vacinação e campanhas epidemiológicas em parceria com a rede de saúde federal, estadual e municipal;
  19. Realizar procedimentos e atividades da área de saúde segundo prescrições médicas;
  20. Realizar atendimento ao servidor e visitantes quando necessários;
  21. Auxiliar na realização de procedimentos e atividades de apoio à área de saúde segundo prescrições médicas;
  22. Promover a higiene e conforto dos pacientes;
  23. Fazer encaminhamentos e pedidos de materiais para exames;
  24. Relatar as intercorrências e observações dos pacientes;
  25. Aferir sinais vitais;
  26. Medir e registrar diureses e drenagens;
  27. Executar procedimentos de admissão, alta, cuidados pós-morte e transferência;
  28. Ministrando alimentação quando necessário;
  29. Promover mudança de decúbito;
  30. Executar ações assistenciais de enfermagem correlatas com as funções de auxiliar de enfermagem;
  31. Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições;
  32. Participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada individualizada;
  33. Preparar os recuperandos para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;
  34. Orientar e auxiliar os recuperandos, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
  35. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica;
  36. Realizar registros da assistência de enfermagem prestada e outras ocorrências relacionadas;
  37. Preencher formulários, redigir e registrar a evolução nos respectivos prontuários os atendimentos prestados aos recuperandos, bem como alimentar o sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional;
  38. Preencher os mapas de consumo de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos que devem ser encaminhados semanalmente ao Encarregado Administrativo;
  39. Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do

recuperando;

40. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, em como sua conservação, preparo, armazenamento e distribuição, comunicando ao superior eventuais problemas;

41. Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados;

42. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;

43. Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar;

44. Realizar campanhas e projetos destinados à população carcerária, sendo estes em parceria com a equipe de saúde;

45. Planejar, coordenar, organizar e supervisionar o trabalho desenvolvido pelo agente técnico de enfermagem;

46. Participar da Comissão Técnica de Classificação e do Conselho Disciplinar;

47. Programar e executar as propostas apresentadas no Plano Individual de Ressocialização, acompanhando a evolução do preso;

48. Elaborar relatórios e planilhas eletrônicas e a digitação de matéria relacionada à sua área de atuação quando solicitado;

49. Articular com os demais setores da APAC a fim de proporcionar a ressocialização do recuperando;

50. Exercer outras atribuições correlatas de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de enfermagem, que exijam formação de nível superior.

51. Orientar e Avaliar o estagiário(a).

#### **Das Condições:**

- Carga Horária **20 horas** semanais;
- Exige-se a inscrição no conselho profissional;
- O candidato deverá ter disponibilidade com flexibilidade de horários e aos finais de semana quando for solicitado;
- Não ter vínculo trabalhista em órgão público estadual e/ou municipal.

#### **Da forma de encaminhamento da proposta:**

A proposta de orçamento deverá ser encaminhada no prazo de **07 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2023**, devendo ser deixada em envelope lacrado com identificação pessoal e do cargo pretendido até as 17 horas, na portaria da unidade APAC, situada na ROD. BR 367,2100 – Cidade Nova – Almenara/MG – CEP: 39.900-000, ou enviada pelo Correios através de Sedex (Caixa Postal 54).

**A proposta apresentada deve conter os seguintes requisitos**

- Currículo com trajetória profissional;
- Data de validade do orçamento;
- Dados completos do fornecedor, inclusive com CNPJ se pessoa Jurídica ou CPF se pessoa física;
- Proposta contendo carimbo com CNPJ e assinatura do representante legal se for pessoa Jurídica;
- Proposta assinada;
- Condições de pagamento;
- Valor bruto e valor com descontos previstos na Legislação vigente.

A proposta deverá se ater exclusivamente às condições do presente termo, devendo mencionar expressamente tais condições.

**Análise das Propostas**

- O valor informado para a prestação dos serviços específicos será analisado com o valor disponível pela APAC para pagamento de tais serviços;
- A abertura dos envelopes com as respectivas propostas para análise será feita no período de 11 de agosto de 2023, por uma comissão interna formada pelos Encarregados de Setor, juntamente com o Presidente da APAC.

**Resultado:**

O resultado da referida contratação será divulgado no dia **15 de Agosto de 2023** nas redes sociais da APAC e no site da FBAC ([www.fbac.gov.br](http://www.fbac.gov.br))

Almenara MG, 07 de agosto de 2023.

Márcia Chaves dos Santos  
**Encarregada Administrativa**

Washington Sousa Araújo  
**Diretor Presidente**